



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

**ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22/03/2021 ÀS 8H30M.**

ATOS EXTRA-OFFICIAIS:

MOÇÃO DE PESAR Nº 003

AUTORIA: VEREADOR CÁSSIO RIBEIRO

ASSUNTO: É COM PROFUNDA TRISTEZA QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, APRESENTA MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA ILUSTRE MUNÍCIPE SENHORA CLEMÊNCIA MARIA DE JESUS MARTINS, OCORRIDO NO DIA 17/03/2021 ÀS 5:00HS DA MANHÃ. CLEMÊNCIA NASCEU NA CIDADE DE RIO PARDO DE MINAS - RIO GRANDE DO SUL, EM 03/07/1934. FILHA DE MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA E MARIA VITORINA. TEVE 6 FILHOS: NILSON MARTINS DA SILVA, ARISTIDES DA SILVA, LOURIVAL MARTINS DA SILVA, MARIA NEUZA DA SILVA PEIXOTO, CÍCERO MARTINS DA SILVA E MANOEL MARTINS DA SILVA(IN MEMORIAM). FOI CASADA COM MACIEL MANOEL MARTINS(IN MEMORIAM).

REQUERIMENTO Nº 031

AUTORIA: VEREADOR ÁLVARO DEBONI

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL, APRESENTE A ESTA CASA DE LEIS INFORMAÇÕES QUANTO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA VILA DO SOSSEGO:

- HÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REGULARIZAÇÃO DA ÁREA MENCIONADA? CASO AFIRMATIVO, EM QUE ESTÁGIO SE ENCONTRA O PROCESSO?
- QUAIS SÃO OS PRAZOS E OS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA? TENDO EM VISTA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 032

AUTORIA: VEREADOR ÁLVARO DEBONI

REQUEIRO À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL, APRESENTE A ESTA CASA DE LEIS INFORMAÇÕES QUANTO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ÚLTIMA QUADRA DO BAIRRO ALVORADA, ENTRE A AVENIDA CAMPINA GRANDE E A RUA MOACIR DA COSTA LEITE:



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

- HÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REGULARIZAÇÃO DA ÁREA MENCIONADA? CASO AFIRMATIVO, EM QUE ESTÁGIO SE ENCONTRA O PROCESSO?
- TENDO EM VISTA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO ELABORADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUAIS SÃO OS PRAZOS E OS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO REFERIDO LOCAL?

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 033

AUTORIA: VEREADOR ÁLVARO DEBONI

ASSUNTO: REQUER À MESA, OUVINDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, SEJA O PRESENTE ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, OBSERVANDO O ART. 61, XVIII, §§ 1º E 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL, APRESENTE A ESTA CASA DE LEIS INFORMAÇÕES SE HÁ ALGUMAS RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO ITAPORANGA NO PLANO DE ASFALTAMENTO URBANO MUNICIPAL. INFORMAR AINDA QUAIS OS ENDEREÇOS SERÃO CONTEMPLADOS E QUAL QUANTIDADE EM QUILOMETRO SERÁ FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

RESULTADO: APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 150

AUTORIA: VEREADOR CÁSSIO RIBEIRO

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE VEJA A POSSIBILIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE LEI QUE VISE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.626, DE 12 DE MAIO DE 2020, QUE “INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE MOTORIZADO PRIVADO E REMUNERADO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO”, VISANDO PROCEDER COM ALGUMAS ADEQUAÇÕES ORA SOLICITADAS PELOS PRESTADORES DO RESPECTIVO SERVIÇO.

INDICAÇÃO Nº 151

AUTORIA: VEREADOR CÁSSIO RIBEIRO

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE JUNTAMENTE COM SUA EQUIPE TÉCNICA, PROCEDA COM ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 1.476/2008, “QUE INSTITUI O PLANO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO”, SIMPLIFICANDO O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ÁREAS SUJEITAS A ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES.

INDICAÇÃO Nº 152

AUTORIA: VEREADOR CÁSSIO RIBEIRO

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

RUA TAPAJÓS, LOCALIZADA AO LADO DO CEMITÉRIO DA PAZ, NO BAIRRO BELA VISTA.

INDICAÇÃO Nº 153

AUTORIA: VEREADOR ÁLVARO DEBONI

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA RESPONSÁVEL, PARA QUE PROVIDENCIE O SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOSSO MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 154

AUTORIA: VEREADOR ÁLVARO DEBONI

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA RESPONSÁVEL, PARA QUE PROVIDENCIEM A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS:

- RUA PADRE FEIJÓ;
- AVENIDA CURITIBA;
- AVENIDA ODEGAR MAXIMIANO RAMOS VIEIRA;
- RUA CARLOS GOMES, ENTRE AS AVENIDAS ANTONIO RICARDO DE LIMA E GUARARAPES.

INDICAÇÃO Nº 155

AUTORIA: VEREADOR RAFAEL DE PAULA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE JUNTAMENTE COM A PROCURADORIA MUNICIPAL, REGULAMENTE A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS, ESTABELECEndo CRITÉRIOS A SEREM NECESSARIAMENTE OBEDECIDOS PELOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INDICAÇÃO Nº 156

AUTORIA: VEREADOR SÓSTENES SILVA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA ABERTURA DE VALA NO FINAL DA RUA 09 DE JULHO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

INDICAÇÃO Nº 157

AUTORIA: VEREADOR SÓSTENES SILVA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE, A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA, A EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA NA RUA JOSÉ MARCELINO DE SOUZA, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

INDICAÇÃO Nº 158

AUTORIA: VEREADOR SÓSTENES SILVA E JUNINHO COELHO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ASSUNTO: INDICAM AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE, A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA, REDUTORES DE VELOCIDADES NAS LOCALIDADES ABAIXO CITADAS, DO BAIRRO BELA VISTA:

- RUA MARIANA, NA ALTURA DO ANTIGO MERCADO BELA VISTA;
- RUA ALVORADA, PRÓXIMO AO HABITACIONAL BELA VISTA;
- RUA LOANDA, PRÓXIMO A IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ.

INDICAÇÃO Nº 159

AUTORIA: VEREADOR ÁLVARO DEBONI

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE, A NECESSIDADE DE MANILHAMENTO NA AV. FLÁVIO DA SILVA DALTRO, ESQUINA COM A RUA HERMÍNIO VIEIRA.

INDICAÇÃO Nº 160

AUTORIA: VEREADOR ÁLVARO DEBONI

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE PROVIDENCIE MANILHAMENTO NA ESQUINA DA RUA PIAUÍ COM A RUA MAJOR AMARANTES.

INDICAÇÃO Nº 161

AUTORIA: VEREADOR ÁLVARO DEBONI

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE LUZ DE LED EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PRUDENTE DE MORAIS.

INDICAÇÃO Nº 162

AUTORIA: VEREADOR JUNINHO COELHO

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA RESPONSÁVEL, QUE SENSIBILIZE E VEJA SE É POSSÍVEL A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DAS PEQUENAS EMPRESAS QUE TEM SUAS ATIVIDADES NOTURNAS, E ESTÃO SENDO AFETADAS PELO DECRETO ESTADUAL DE Nº 25.859 VIGORADO EM 08 DE MARÇO/2021.

INDICAÇÃO Nº 164

AUTORIA: VEREADOR JUNINHO COELHO

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA FEITO A LIMPEZA, PINTURA E REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA DENOMINADA DE OSVALDO BONFIM, LOCALIZADA NA AV. RIACHUELO, BAIRRO CTG.

INDICAÇÃO Nº 165



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

AUTORIA: VEREADOR JUNINHO COELHO

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE À SECRETARIA RESPONSÁVEL, QUE PROVIDENCIE OS DEVIDOS REPAROS, SUBSTITUIÇÃO DA PONTE PELO TUBO ARMCO, LOCALIZADA LINHA 21 ENTRE A LINHA 32 E CAPA 24 SETOR ABAITARÁ POIS A MESMA ESTÁ INTRAFEGÁVEL.

INDICAÇÃO Nº 166

AUTORIA: VEREADOR JUNINHO COELHO

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE PROVIDENCIE OS DEVIDOS REPAROS NA PONTE LOCALIZADA NA RUA MAJOR AMARANTE PRÓXIMO AO NUMERO 527, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS.

INDICAÇÃO Nº 167

AUTORIA: VEREADOR CÁSSIO RIBEIRO

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA RESPONSÁVEL PARA QUE PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO, REPAROS E INSTALAÇÃO DE TAMPAS NOS BUEIROS DA RUA JOÃO LOPES PEDROSO, QUADRA 11, BAIRRO BNH.

INDICAÇÃO Nº 168

AUTORIA: VEREADOR ÁLVARO DEBONI

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR MAIS UM TOPOGRAFO PARA DAR ANDAMENTO NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO, VISTO QUE TEMOS SOMENTE UM TOPOGRAFO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E NÃO É O SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE NOSSA CIDADE.

INDICAÇÃO Nº 169

AUTORIA: VEREADOR SIDNEI CORREIA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE PROVIDENCIE COM URGÊNCIA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PONTE DA RUA MARANHÃO.

INDICAÇÃO Nº 170

AUTORIA: VEREADOR SIDNEI CORREIA

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE MANILHAS NAS SEGUINTE VIAS: AV. JOSÉ GOMES, ESQUINA COM A RUA JOSÉ DE ALENCAR, EM FRENTE AO Nº 861, AO LADO DE UM SALÃO DE BELEZA, LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA NOVA.

INDICAÇÃO Nº 171



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

AUTORIA: VEREADOR CÁSSIO RIBEIRO

ASSUNTO: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA RESPONSÁVEL PARA QUE PROVIDENCIE O PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO, E TAMBÉM RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA CARNAÚBA, NO BAIRRO BELA VISTA.

INDICAÇÃO Nº 172

AUTORIA: VEREADOR CÁSSIO RIBEIRO

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA RESPONSÁVEL, PARA QUE PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO DO AFASTO NA RUA HERMÍNIO VIEIRA ESQUINA COM FLÁVIO DA SILVA DALTO NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS.

INDICAÇÃO Nº 173

AUTORIA: VEREADOR CÁSSIO RIBEIRO

ASSUNTO: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE A SECRETARIA RESPONSÁVEL, PARA QUE PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO DO AFASTO NA RUA HERMÍNIO VIEIRA ESQUINA COM FLÁVIO DA SILVA DALTO NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS.

FOI APRESENTADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL E LIDO EM PLENÁRIO OS PROJETOS DE LEI NºS:

3.128, QUE DISPÕE: SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO À RECEITA NO VALOR DE DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3.130. que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.575 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

FOI APRESENTADO PELO VEREADOR ÁLVARO DEBONI E LIDO EM PLENÁRIO O PROJETO DE LEI Nº 3.129, QUE DISPÕE: VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS, EFETIVOS OU EM COMISSÃO, BEM COMO EMPREGO E FUNÇÕES PÚBLICAS, DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA PRÁTICA DE CRIMES RELACIONADOS À PEDOFILIA, PREVISTOS NOS ARTIGOS 217-A, 218, 218-A, 218-B E 218-C DO DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940 (CÓDIGO PENAL) E DOS ARTIGOS 240, 241, 241-A, 241-B, 241-C, 241-D E 241-E, DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1.990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

FOI APRESENTADO POR TODOS OS VEREADORES A EMENDA MODIFICATIVA Nº 005 A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 030/2021, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 56 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 56, ALTERANDO-



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

SE O QUÓRUM DE APROVAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES QUE SERÃO APROVADAS POR MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL.

OS PROJETOS E A EMENDA FORAM ENCAMINHADOS A PROCURADORIA LEGISLATIVA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES.

**ATOS OFICIAIS:**

**APROVADOS EM ÚNICA VOTAÇÃO:**

-PROJETO DE LEI Nº 3.125/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO À RECEITA NO VALOR DE QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, DESTINADO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

-PROJETO DE LEI Nº 3.126/2021, DE AUTORIA DE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE TREZENTOS MIL E DEZ REAIS, DESTINADOS A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMA\$.

-EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO TOBIAS, QUE ALTERA A EMENDA E O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 3.121/2021.

-REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.121/2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES SÉRGIO TOBIAS, CÁSSIO RIBEIRO, SIDNEI CORREIA, VICENTE PINHEIRO E JULIO COELHO, QUE DISPÕE: DENOMINA-SE DE VALDIR ALVES PEREIRA – CONHECIDO POPULARMENTE POR VALDIR DA SUCAM, O COMPLEXO ESPORTIVO DO BREJÃO, LOCALIZADO NA PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA, BAIRRO NOVA PIMENTA, NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO.

PROJETO DE LEI Nº 3.122/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SÓSTENES SILVA, QUE DISPÕE SOBRE PENALIDADES A SEREM APLICADAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DA ORDEM DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS DE ACORDO COM A FASE CRONOLÓGICA DEFINIDA NOS PLANOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19.

PROJETO DE LEI Nº 3.124/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SÓSTENES SILVA, QUE DENOMINA-SE DE PAULO ROMEU CHIEZA, A FARMÁCIA CENTRAL MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

CÁSSIO RIBEIRO  
VEREADOR PRESIDENTE